



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA ITALIANA

OFÍCIO 13/2023/CCI/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Ao senhor Jimmy Robson
Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira

Assunto: Resultado Prova Didática

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista a realização da prova didática da SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA FRANCESA OBJETO DO EDITAL N° 03/2023, apresenta-se abaixo o resultado.

QUADRO DE NOTAS

NOTA DA PROVA DIDÁTICA					
CANDIDATO	EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3	MÉDIA	SITUAÇÃO
PATRÍCIA ISABEL FERREIRA DE LIMA RIKAOUI	6,5	5,0	5,0	5,5	REPROVADA

EXAMINADOR 1: Professora Dra. Jacqueline Freitas Bezerra;

EXAMINADOR 2: Professora Dra. Gleyda Lucia Cordeiro Costa Aragão;

EXAMINADOR 3: Professor Ms. Ruy Ferreira Lima;

SECRETÁRIA: Professora Dra. Nara Jaqueline Avelar Brito.

Atenciosamente,

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do Signatário]



Documento assinado eletronicamente por **NARA JAQUELINE AVELAR BRITO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/01/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDA LUCIA CORDEIRO COSTA ARAGAO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/01/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUY FERREIRA LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/01/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE FREITAS BEZERRA, Professor do Magistério Superior**, em 31/01/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4066471** e o código CRC **75329F0C**.

Av. da Universidade, 2683. - 3366 7652
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>